



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

## PORTARIA SJAC-DIREF 101/2024

Estabelece a escala única de plantão dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul para o período de 20/12/2024 a 06/01/2025.

**Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Provimento/COGER N. 10126799, de 19/04/2020,

### RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala única de plantão dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul para o período de 20/12/2024 a 06/01/2025, nos dias em que não haja expediente forense regular e, nos dias úteis, antes e depois do horário de expediente ordinário, para deliberar sobre as seguintes matérias, conforme rol estabelecido no artigo 184 do Provimento/COGER N. 10126799, de 19/04/2020: pedidos de *habeas-corpus* e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

II - ESTABELEECER que a função de JUIZ DE PLANTÃO será desempenhada: fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento; no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, observado o disposto no artigo 190 do Provimento/COGER N. 10126799.

III - ESTABELEECER que as solicitações dirigidas ao JUIZ DE PLANTÃO lhe sejam encaminhadas pelo respectivo Diretor de Secretaria indicado na escala anexa, que, no horário do plantão, será contatado por meio do telefone nº (68) 9 9613 6167 - Seção Judiciária do Acre e (68) 9 9904 9169 - Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul.

IV - ESTABELEECER que as audiências de custódia sejam realizadas pelo juiz plantonista, ainda que a prisão em flagrante tenha se operado em juízo diverso, quando não houver tempo hábil para sua realização no expediente ordinário e desde que observado o prazo previsto no art. 310 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 13.964/2019, conforme os termos do §8º do artigo 189 do Provimento/COGER N. 10126799..

V - ESTABELEECER que as atividades realizadas de forma remota sejam passíveis, apenas, de conversão em banco de horas para compensação e sejam comprovadas mediante a apresentação dos relatórios de atividades desenvolvidas com o atesto da chefia imediata.

VI - TORNAR PÚBLICA a escala de plantão dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, dos Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, dos Diretores de Secretaria de Vara, dos Agentes de Polícia Judicial, dos servidores da tecnologia da informação e dos servidores de suporte da Diretoria do Foro para o mencionado período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Luzia Farias da Silva Mendonça**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**ANEXO DA PORTARIA SJAC-DIREF 101/2024**

<b>JUIZ (íza) PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO (a) EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Manoela de Araújo Rocha	Moisés da Silva Maia	20/12 a 24/12/2024
Moisés da Silva Maia	Jair Araújo Facundes	24/12 a 28/12/2024
Jair Araújo Facundes	João Moreira Pessoa de Azambuja	28/12 a 01/01/2025
João Moreira Pessoa de Azambuja	Luzia Farias da Silva Mendonça	01/01 a 06/01/2025

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA - PLANTONISTA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE</b>	
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO</b>
Daniel Rocha Melo	16/12 a 22/12/2024
Marcos Vinicius Pacheco da Silva Cunha	23/12 a 31/12/2024
George Cruijff Sales da Costa	01/01/2025 a 05/01/2025
Cleison Maia Carvalho	05/01 a 12/01/2025

<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA - PLANTONISTA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL</b>	
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO</b>
Rafael Melo da Rocha	21/12/2024 a 10/01/2025

<b>DIRETOR DE SECRETARIA - PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TELEFONE CELULAR (PLANTÃO)</b>
Antônia Setúbal Rodrigues Evangelista	20/12 a 26/12/2024	<b>(68) 9 9613 6167</b>
Alex Neris Camelo	26/12/2024 a 01/01/2025	<b>(68) 9 9613 6167</b>

Gabriel Kador Soares	01/01 a 06/01/2025	(68) 9 9613 6167
----------------------	--------------------	------------------

AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL - PLANTONISTA	SUBSTITUTO EVENTUAL	PERÍODO
Josemir Melo Nogueira	João Ricardo Ferreira da Silva	22/12 a 31/12/2024
João Ricardo Ferreira da Silva	Luís Henrique Cândido Rodrigues	31/12 a 08/01/2025

SEÇÃO DE INFORMÁTICA SERVIDOR PLANTONISTA	SUBSTITUTO EVENTUAL	PERÍODO
Cleiverson José Pereira de Almeida	Carlos José Cavalcante de Mesquita	20/12 a 29/12/2024
Carlos José Cavalcante de Mesquita	Cleiverson José Pereira de Almeida	29/12/2024 a 06/01/2025

SESUD/DIREF SERVIDOR PLANTONISTA	SUBSTITUTO EVENTUAL	PERÍODO
Cláudia Maria Borges de Oliveira	Vânia Lúcia Mourão de Brito	20/12 a 06/01/2024

#### JUÍZES FEDERAIS E DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS FEDERAIS

1ª VARA	Wendelson Pereira Pessoa - Juiz Federal Mayko de Jesus Albuquerque - Diretor de Secretaria
2ª VARA	Luzia Farias da Silva Mendonça – Juíza Federal Antônia Setúbal Rodrigues Evangelista - Diretora de Secretaria
3ª VARA	Jair Araújo Facundes – Juiz Federal Gabriel Kador Soares - Diretor de Secretaria
4ª VARA	Manoela de Araújo Rocha - Juíza Federal Moisés da Silva Maia - Juiz Federal Substituto Henno Silva de Albuquerque - Diretor de Secretaria
Turma Recursal	Ricardo Beckerath da Silva Leitão - 1ª Relatoria Flávio Fraga e Silva - Juiz Federal - 2ª Relatoria João Moreira Pessoa de Azambuja - Juiz Federal - Presidente TRAC e 3ª Relatoria Marcelo Stival - 3ª Relatoria Alex Neris Camelo - Diretor de Secretaria
Vara Única da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul	Raffaela Cássia de Sousa - Juíza Federal André Almeida Ferreira - Diretor de Secretaria

**PLANTÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE: (68) 9 9613 6167**

**PLANTÃO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL: (68) 9 9904 9169**